**PORTARIA Nº 034-2020**
Data: 25 de maio de 2020

**Concede a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de maio de 2020.

**CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER**
**PRESIDENTE**